

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO CARDOSO

PROJETO DE LEI Nº ____/2026, ____ ABRIL DE 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM FAZ SABER QUE APROVOU A SEGUINTE PROPOSTA DE LEI:

**INSTITUI E INCLUI NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
SANTARÉM A "FEIRA TAPAJÓS
NEGÓCIOS", E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Santarém, a **Feira Tapajós Negócios**, a ser realizada anualmente na última **semana do mês de agosto, de quinta-feira a sábado**.

Art. 2º O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º A Feira Tapajós Negócios tem como objetivos principais:

I – Fomentar a economia local e regional;

II – Promover o empreendedorismo e a inovação tecnológica;

III – Fortalecer a rede de contatos entre empresários, produtores e consumidores;

IV – Divulgar o potencial econômico e turístico da região do Tapajós.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá apoiar a realização do evento, inclusive mediante parcerias com entidades de classe, associações comerciais e iniciativa privada.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 27 de abril de 2026

ALAERCIO
MAGALHAES
CARDOSO:5873
5763272

Assinado de forma digital
por ALAERCIO
MAGALHAES
CARDOSO:58735763272
Data: 2026.04.27
13:42:10 -03'00'

Alaércio Magalhães Cardoso

Vereador

2º Vice Presidente – CMS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa oficializar a **Feira Tapajós Negócios** como um evento permanente em nosso calendário municipal. A feira já se consolidou como uma importante vitrine para o setor produtivo, reunindo comércio, serviços e indústria, gerando emprego e renda para a nossa população.

Ao fixar o evento no último final de semana de agosto, proporcionamos previsibilidade para os expositores e investidores, além de garantir que Santarém se mantenha como o polo econômico estratégico do oeste paraense. A oficialização permitirá que o município planeje melhor as ações de logística, segurança e infraestrutura necessárias para o sucesso do evento.

Pela relevância social e econômica, submeto este projeto à apreciação dos nobres pares desta Casa de Leis, contando com sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara, em 27 de abril de 2026

ALAERCIO
MAGALHAES
CARDOSO:58
735763272

Assinado de forma digital
por ALAERCIO MAGALHAES
CARDOSO:58735763272
Data: 2026.04.27 13:42:28
+03'00'

Alaércio Magalhães Cardoso

Vereador

2º Vice Presidente – CMS